



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 21631/21  
Fls. 109  
Resp. \_\_\_\_\_

LIDO EM SESSÃO DE 18/05/21.  
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras e Serviços Públicos  
 Cultura, Denominação e Ass. Social

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 / 2021

Excelentíssimo senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal,  
Excelentíssimos senhores Vereadores,

Presidente  
  
Franklin Duarte de Lima  
Presidente  
Câmara Municipal de Valinhos

Com a presente justificativa, de acordo com as normas regimentais e no uso das minhas atribuições, submeto à apreciação e deliberação do Plenário desta Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de Decreto Legislativo que concede o **Título de Cidadão Benemérito de Valinhos** ao ilustríssimo senhor Antonio Carlos Madia, em reconhecimento ao empenho e longínqua dedicação na área do empreendedorismo, desenvolvendo há mais de 50 anos relevante papel em prol do progresso de nosso Município de Valinhos.

Antonio Carlos Madia nasceu em 5 de setembro de 1949 na cidade de Valinhos. Filho dos imigrantes italianos Antonio Madia Filho e Ana Fracarolli Madia, é casado com Ângela Scivittaro Madia, pai de duas filhas, Laura e Marcela, e orgulhoso avô de Francisco.

Formado em técnico de contabilidade e comércio, começou a trabalhar em 1965 como Office-boy em uma agência bancária, ali permanecendo até 1969, ano esse marcado pela abertura daquela que seria a primeira empresa do 'Grupo Madia'.

Com efeito, em conjunto com o seu irmão Laercio Madia nosso homenageado fundou em 1969 a 'Ancarla Produções Agrícolas de Valinhos', verdadeiro legado deixado pelo patriarca da família, na qualidade de excelente comerciante de frutas, muito conhecido na cidade de Valinhos, o qual

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 06 / 21



C.M.V.  
Proc. Nº 21631/21  
Fls. 32  
Resp. \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

consolidou seu trabalho realizando viagens diárias para a Capital de São Paulo, onde vendia frutas no Mercado Municipal.

Referido legado empreendedor e visionário do 'Grupo Madia', que se iniciou no ramo das frutas, fez os irmãos rapidamente expandiram seus negócios para outras áreas de atuação, e, já no ano de 1970, nosso homenageado e seu irmão adquiriram o 'Auto Posto Gota de Ouro', que à época se localizava na avenida Independência, em Valinhos. Ainda no ramo de combustíveis e nove anos adquiriram o Auto Posto Madia, localizado na Avenida Don Nery, o qual é administrado até hoje pela família.

No ano de 1980 e seguindo a trajetória de diversificação de atuação do 'Grupo Madia', nosso homenageado ingressou no comércio de venda motocicletas multimarcas, fundando, já no ano seguinte, a Comercial Madia de Veículos que se tornaria concessionária autorizada Yamaha. Hoje, com o nome fantasia de Madia Motosport, compõe uma rede de concessionárias Yamaha com 09 lojas na região metropolitana de Campinas e considerada em 2020 a melhor concessionária Yamaha do Brasil pelo terceiro ano consecutivo.

O hoje cinquentenário 'Grupo Madia' foi crescendo a passos largos e, em 1986, Antonio Carlos fundou a 'Madreal Empreendimentos e Participações', empresa de incorporações e empreendimentos imobiliários, a qual é responsável atualmente pela implantação de condomínios e loteamentos, construções estruturais, comerciais e residenciais em Valinhos, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região e fazendo com que a cidade seja reconhecida e valorizada como um dos melhores locais para se morar no estado de São Paulo.

Ato contínuo fundou a Madia Imóveis, braço comercial na venda e administração de imóveis da própria Madreal e também na venda e



C.M.V. Proc. Nº 2163, 21  
Fls. 23  
Resp. [assinatura]

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

administração de imóveis de terceiros. E não parou por aí. Em 1993 participou da fundação da 'Don Nery Representação Empresarial', agência franqueada dos correios administrada pelo Grupo até hoje.

Esse vasto e surpreendente currículo conta também com a fundação, em 1997, da empresa de incorporação imobiliária 'Paiquerê Participações e Empreendimentos', voltada, pois, para o desenvolvimento do bairro Paiquerê de nosso Município, com projeto inovador e de grande sucesso, logrando êxito em transformar o bairro num verdadeiro centro comercial, empresarial e residencial, dando vida a uma nova Valinhos, moderna e valorizada, por meio de vias públicas modernas cuidadosamente projetada para tal fim, contando com complexos de condomínios residenciais horizontais e verticais, Shopping Center com mais de 50 lojas, centro comercial com aproximadamente 300 salas, além de hotel e supermercados. Somente nessa região estima-se que é gerado mais de 700 empregos diretos e significativa arrecadação que auxilia no desenvolvimento de nossa cidade de Valinhos.

Não bastasse tamanha trajetória de sucesso, em 2014 o Grupo Madia entendeu por bem expandir sua atuação em empreendimentos imobiliários a nível internacional, com a fundação da Madreal LLC - USA e a participação societária na empresa TZZ Hômes LLC - USA.

Hoje, o cinquentenário Grupo Madia, presidido pelo nosso homenageado Antônio Carlos, conta com a colaboração de suas filhas e filhos de seu irmão Laercio Madia: Laércio Carlos, Marcos, Marcela e Laura (que apesar de ter seguido carreira na medicina é também parte importante do time Madia), além de mais de 200 funcionários.

Por fim urge aqui registrar que, com relação a esta singela, mas merecida homenagem, Antonio Carlos se mostrou muito orgulhoso



C.M.V. 263, 21  
Proc. Nº  
Fls. 04  
Resp.

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

da indicação pela Câmara Municipal para receber o título de Cidadão Benemérito Valinhense, frisando o emocionante relato, que se pede vênha trazer à colação: "estou orgulhoso pelo reconhecimento aos projetos e incorporações que as empresas do 'Grupo Madia' têm feito pela cidade ao longo de mais de cinco décadas". E completa: "somos sinceros em dizer que somos parte da história desta terra. Vimos crescer e acelerar toda a região de Campinas. Vimos de perto a chegada da esperança".

Filho de Valinhos, o insigne homenageado honra esta terra com o fruto do seu trabalho em prol do desenvolvimento da cidade, influenciando gerações.

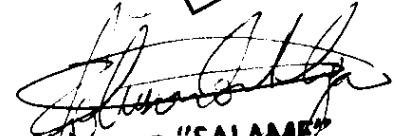
Pelo exposto e muito mais que o papel não poderá traduzir, visto que quem conhece o homenageado sabe da vontade de servir que emana da sua pessoa e do grupo formado por sua família há mais de cinquenta anos, conto com o imprescindível apoio de Vossa Excelência e dos demais Pares que compõem o alto Corpo Legislativo do Município para a aprovação deste singelo, mas significativo tributo de homenagem à digna pessoa do ilustríssimo senhor Antonio Carlos Madia.

Valinhos, em 7 de maio de 2021.

  
**THIAGO SAMASSO**  
Vereador

  
**EDINHO GARCIA**  
Vereador

  
**Aldemar Veiga Junior**  
Vereador - DEM

  
**Roberson "SALAME"**  
Vereador

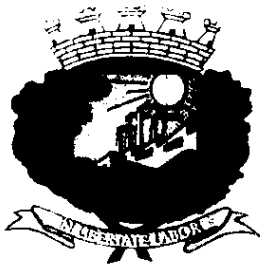
  
**TUNICO**  
Vereador

  
**ALÉCIO CAU**  
Vereador - PDT  
Câmara: 3829-5355

  
**CÉSAR ROCHA**  
Vereador

  
**GABRIEL BUENO**  
Vereador

  
**FÁBIO DAMASCENO**  
Vereador



C.M.V.  
Proc. Nº 107/21  
Fls. 03  
Resp. [assinatura]

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**Anexos:**

- a) minuta de Decreto Legislativo;
- b) biografia do homenageado.

Seguem assinaturas de apoio:

Do Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_/2021

**Decreto Legislativo nº \_\_\_\_/2021**

**Outorga o Título de Cidadão Benemérito de Valinhos ao ilustríssimo senhor Antonio Carlos Madia.**

**Franklin Duarte de Lima**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_/2021, aprovado em sessão realizada aos ...



C.M.V.  
Proc. Nº 21631/21  
Fls. 06  
Resp. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É outorgado o **Título de Cidadão Benemérito de Valinhos** ao ilustríssimo senhor Antonio Carlos Madia, em reconhecimento ao empenho e longínqua dedicação na área do empreendedorismo, desenvolvendo há mais de 50 anos relevante papel em prol do progresso de nosso Município de Valinhos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

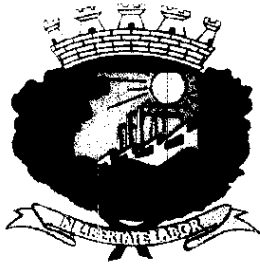
Câmara Municipal de Valinhos,  
aos

Publique-se.

**Franklin Duarte de Lima**  
Presidente

**Luiz Mayr Neto**  
1º Secretário

**Simone Bellini**  
2º Secretário



C.M.V.  
Proc. Nº 21631/21  
Fls. 02  
Resp. [assinatura]

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## BIOGRAFIA

### Antonio Carlos Madia

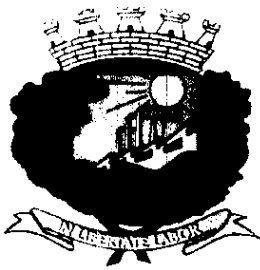
Antonio Carlos Madia nasceu em 05 de setembro de 1949 na cidade de Valinhos. Filho de Antonio Madia Filho e Ana Fracarolli Madia é casado com Ângela Scivittaro Madia e pai de duas filhas Laura e Marcela e avô de Francisco.

Formado em Técnico de Contabilidade e Comércio, começou a trabalhar em 1965 como office boy na agência do banco Bradesco em Valinhos, onde trabalhou até 1969.

Nesse mesmo ano fundou o que seria a primeira empresa do Grupo Madia, a Ancarla Produções Agrícolas de Valinhos, junto com o seu irmão Laercio Madia. A Ancarla é um legado deixado pelo patriarca da família, Antonio Madia, um comerciante de frutas muito conhecido na cidade de Valinhos que viajava diariamente para São Paulo, Capital, onde vendia frutas no Mercado Municipal e deixando um trabalho bastante consolidado.

O legado Empreendedor e visionário do Grupo Madia fizeram os irmãos expandirem os negócios para outras áreas de atuação e em 1970 adquirem o Auto Posto Gota de Ouro, que se localizava na avenida Independência em Valinhos.

Em 1979, adquire o Auto Posto Madia, onde a família administra até hoje, na Avenida Don Nery em Valinhos.



C.M.V.  
Proc. Nº 21031/21  
Fls. 08  
Resp. [assinatura]

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 1980, seguindo sua trajetória de diversificação do Grupo, começa a vender motocicletas multi marcas e em 1981, Antonio Carlos fundou a Comercial Madia de Veículos que se tornaria concessionária autorizada Yamaha. Hoje com o nome fantasia de Madia Motosport compõe uma rede de concessionárias Yamaha com 09 lojas na região metropolitana de Campinas e considerada pelo terceiro ano consecutivo (2018,2019 e 2020) a melhor concessionária Yamaha do Brasil.

O grupo foi crescendo a passos largos e em 1986, Antonio Carlos fundou a Madreal Empreendimentos e Participações, empresa de incorporações e empreendimentos imobiliários. Hoje, a Madreal é responsável pela implantação de condomínios e loteamentos, construções estruturais, comerciais e residenciais em Valinhos, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região e fazendo com que a cidade seja reconhecida e valorizada como um dos melhores locais para se morar no estado de São Paulo.

Logo após, fundou a Madia Imóveis, braço comercial na venda e administração de imóveis da própria Madreal e também na venda e administração de imóveis de terceiros.

Em 1993, participou da fundação da Don Nery Representação Empresarial, que é agencia franqueada dos correios que é administrada pelo Grupo até hoje.

Com sua visão empreendedora, em 1997, Antonio Carlos fundou a Paiquerê Participações e Empreendimentos, empresa de Incorporação Imobiliária voltada para o desenvolvimento do bairro Paiquerê em Valinhos. Projeto inovador e de grande sucesso, pois transformou o bairro num centro comercial, empresarial e residencial. Nesse bairro, nasce uma nova Valinhos, moderna e valorizada, pois foi projetada e realizada vias públicas





C.M.V.  
Proc. Nº 2163/21  
Fls. 05  
Resp. \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

modernas, condomínios residenciais horizontais e verticais de alto nível, Shopping Center com mais de 50 lojas, Centro Comercial com aproximadamente 300 salas, Hotel e Supermercados.

Nessa região estima-se que é gerado mais de 700 empregos diretos e arrecadação significativa de impostos para a cidade de Valinhos.

Em 2014, o Grupo Madia expandiu sua atuação internacional em empreendimentos imobiliários, com a fundação da Madreal LLC - USA e a participação societária na empresa TZZ Hômes LLC - USA.




**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

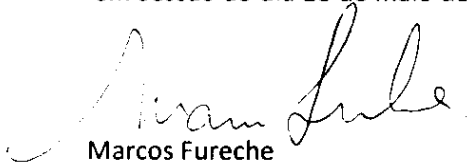
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 2163/21

FLS. Nº 10

RESP. 

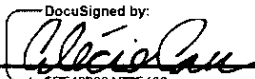

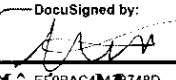
À Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 18 de maio de 2021.



Marcos Fureche  
Assistente Administrativo  
Departamento Legislativo

19/maio/2021


**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO**Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros  
Públicos e Assistência Social****Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2021.****Ementa do Projeto:** Concede o Título de Cidadão Benemérito de Valinhos.

<b>DELIBERAÇÃO</b>		
<b>PRESIDENTE</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
DocuSigned by:  Ver. Alcécio Cai	( X )	( )
<b>MEMBROS</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
Ver. Aldemar Veiga Júnior	( )	( )
Ver. André Leal Amaral	( )	( )
DocuSigned by:  Ver. Marcelo Sussumu Parrachi Yoshida	( X )	( )
DocuSigned by:  Ver. Monica Morandi	( X )	( )

Valinhos, 24 de Maio de 2021.

**Parecer:** A Comissão analisou nesta data o referido Projeto e quanto ao seu mérito dá o seu **PARECER FAVORÁVEL.**

LIDO no LOP EM SESSÃO DE 22/06/21

  
**Franklin Duarte de Lima**  
Presidente  
Câmara Municipal de Valinhos



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 21631/21  
Fls. 12  
Resp. JC

Parecer Jurídico nº 269/2021

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2021 – Autoria do Vereador Aldemar Veiga Júnior - Concede o Título de Cidadão Benemérito de Valinhos ao Sr. Antônio Carlos Madia.

**À Comissão de Justiça e Redação**

**Exmo. Presidente Vereador Sidmar Rodrigo Tolo**

Trata-se de parecer jurídico ao relativo ao projeto em epígrafe que concede o Título de Cidadão Benemérito de Valinhos ao Sr. Antônio Carlos Madia.

Acompanha o processo legislativo parecer da Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social.

*Ab initio*, cumpre destacar a competência regimental da Comissão de Justiça e Redação, estabelecida no artigo 38.

Outrossim, ressalta-se que a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, sendo meramente opinativo não fundamentando decisão proferida pelas Comissões e/ou nobres vereadores.

Nesse sentido é o entendimento do Supremo Tribunal Federal:

*“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado*



C.M.V.  
Proc. Nº 2163/11  
Fís. 13  
Resp. [assinatura]

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

*pelo administrador." (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.)*

Desta feita, considerando os aspectos constitucionais, passamos a análise técnica do projeto em epígrafe solicitado.

Primeiramente, cabe destacar que mais do que prestar uma homenagem, a solenidade de outorga do Título de Cidadão Benemérito significa prestigiar e reconhecer o trabalho de pessoas que tenham se dedicado a atuar de forma exemplar tanto eticamente, quanto moralmente e por prestar relevantes serviços ao Município ajudando no desenvolvimento da cidade e na promoção do bem comum.

Essa honraria serve como incentivo para que o espírito de cooperação continue a ser preservado e manifeste sentimentos de cidadania, que são todas as implicações decorrentes de uma vida em sociedade.

A proposta em exame afigura-se revestida de constitucionalidade, pois por força da Constituição os Municípios foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, inciso I, CF).

A matéria do Projeto se enquadra no seguinte dispositivo da Lei Orgânica:

*Art. 9º Compete à Câmara Municipal, privativamente, as seguintes atribuições, entre outras:*

*(...)*

*XVIII - conceder título de Cidadão Honorário ou **Cidadão Benemérito** a pessoas que, reconhecidamente, tenham*



C. M. V.  
Proc. Nº 21631-21  
Fls. 14  
Resp. \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

*prestado serviços ao Município, devendo o respectivo decreto legislativo ser aprovado pelo voto de dois terços de seus membros.*

Por se tratar de concessão de título de Cidadão Benemérito a matéria deve contemplar os requisitos do art. 41, III e §3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como o art. 126, §2º, III, do mesmo diploma normativo, os quais desde já se observam:

*Artigo 41 – Compete a Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social:*

*(...)*

*III – apresentar parecer sobre todo projeto que verse sobre denominação de vias e próprios municipais, bem como a concessão de título honorífico, que serão submetidos primeiramente à apreciação da Comissão antes da divulgação dos nomes dos homenageados para posterior encaminhamento a outras Comissões.*

*(...)*

*§ 3º - Os projetos de concessão de título de Cidadão Honorário ou outra honraria deverão ser apresentados com apoio da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*Artigo 126 - Toda matéria de competência da Câmara administrativa ou político-administrativa sujeita à deliberação da Câmara será objeto de projeto de resolução ou decreto legislativo.*

*(...)*

*§ 2º - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:*



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 21631/21  
Fis. 15  
Resp. JC

(...)

*III – outorga de títulos honorários e beneméritos;*

Por fim, quanto ao aspecto gramatical e lógico o projeto atende aos preceitos da Lei Complementar nº 95 de 1998 que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

Ante o exposto, o projeto reúne condições de legalidade e constitucionalidade. Sobre o mérito, manifestar-se-á o soberano Plenário.

É o parecer.

Procuradoria, aos 14 de junho de 2021.

  
**Rosemeire de Souza Cardoso Barbosa**  
Procuradora – OAB/SP 308.298



C.M.V.  
Proc. Nº 21631/21  
Fls. 10  
Resp. [Signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Justiça e Redação**

**Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06 /2021**

**Ementa** : Que “Concede o Título de Cidadão Benemérito de Valinhos ao Sr. Laercio Carlos Madia.

<b>DELIBERAÇÃO</b>		
<b>PRESIDENTE</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
 Ver. Rodrigo Toloi	(X)	( )
<b>MEMBROS</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
Ver. André Amaral	( )	( )
 Ver. Fábio Damasceno	(X)	( )
Ver. Roberson Salame	( )	( )
 Ver. Mayr	(X)	( )

Valinhos, 21 de junho de 2021.

**Parecer:** A Comissão analisou nesta data o referido Projeto de Decreto Legislativo e quanto ao seu mérito relativo a Justiça e Redação, dá o seu **PARECER** favorável.

LIDO no 24º EM SESSÃO DE 22/06/21

**Franklin Duarte de Lima**  
Presidente  
Câmara Municipal de Valinhos

**(Observações:** \_\_\_\_\_ )





**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 2103 / 21  
Fis. 17  
Resp. [assinatura]

PARA DELIBERAR DO DIA DE 21/06/21

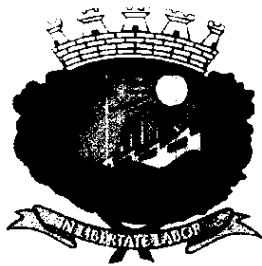
[assinatura]  
**Franklin Duarte de Lima**  
Presidente  
Câmara Municipal de Valinhos

Aprovado por unanimidade e dispensado de  
Segunda Discussão em sessão de 21/06/21  
Previdencie-se e em seguida archive-se.

[assinatura]  
**Franklin Duarte de Lima**  
Presidente  
Câmara Municipal de Valinhos

[assinatura]  
Acto Legislativo nº 06/21

[assinatura]  
**Franklin Duarte de Lima**  
Presidente  
Câmara Municipal de Valinhos



C.M.V.  
Proc. Nº 2103/21  
Fis. 18  
Resp. 

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/21 - Proc. Leg. nº 2.163/21

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

**Outorga o Título de Cidadão Benemérito de Valinhos ao ilustríssimo senhor Antonio Carlos Madia.**

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É outorgado o Título de Cidadão Benemérito de Valinhos ao ilustríssimo senhor Antonio Carlos Madia, em reconhecimento ao empenho e longínqua dedicação na área do empreendedorismo, desenvolvendo há mais de 50 anos relevante papel em prol do progresso de nosso Município de Valinhos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 29 de junho de 2021.**

Publique-se.



**Franklin Duarte de Lima  
Presidente**

**Luiz Mayr Neto  
1º Secretário**



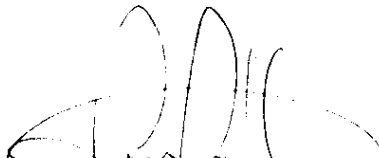
C.M.V.  
Proc. Nº 11031/21  
Fls. 19  
Resp. \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

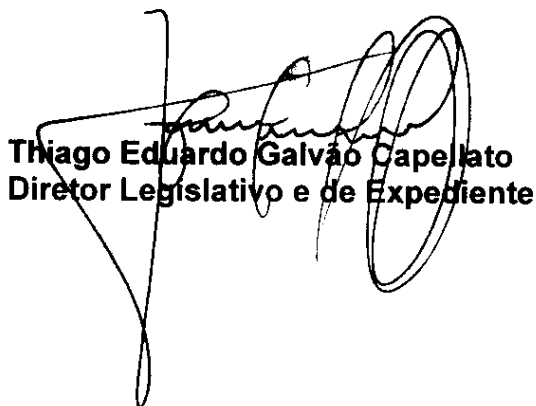
(Decreto Legislativo nº 06/21)

Fl. 02



**Simone Aparecida Bellini Marcatto**  
2ª Secretária

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.



**Thiago Eduardo Galvão Capellato**  
Diretor Legislativo e de Expediente